



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB Recredenciada pelo Decreto Estadual N° 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 370, de 13 de julho de 2022

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual n° 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições da Portaria CONAES n° 147/2007, regulamentada pela Resolução CONAES n° 01 de 17/06/2010, da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior – CONAES; da Resolução CONSEPE n° 071/2017; e tendo em vista o que consta no Processo SEI n° 072.4419.2022.0020435-44,

RESOLVE:

Art. 1° – DESIGNAR, sem ônus para esta Universidade, os docentes ANELISE COSTA DOS SANTOS BOTELHO, cadastro n°. 72.509102, IRINEU DOS SANTOS VIANA, cadastro n°. 72.445432, JÓ LUIS PASSOS DE ANDRADE, cadastro n°. 72.415984, LUCIANO DIAS NASCIMENTO, cadastro n°. 72.541074, MONALISA NASCIMENTO DOS SANTOS BARROS, cadastro n°. 72.435445, RAPHAEL FERREIRA QUIROZ, cadastro n°. 72.545058, e SANDRA MARA BISPO SOUSA, cadastro n°. 72.001615, lotados no Departamento de Ciências Naturais – DCN, *campus* de Vitória da Conquista, para compor o Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Medicina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13/06/2022.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR